

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO 14 - PE 02/2021

Trata-se de questionamento levantado no Portal de Compras Públicas, conforme o seguinte:

Sr pregoeiro, devemos enviar o CBPF previamente junto com os documentos pré-licitação, ou devido a quantidade de itens ofertados no certames, os CBPF podem ser enviados somente para os itens ganhos pós certame?

Resposta: Bom dia. Conforme ja respondido em outro questionamento, o CBPF pode ser apresentado conforme os registros (somente dos itens arrematados)

Fornecedor solicitante: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rio do Sul/SC, 22 de novembro de 2021

Mariane Fernandes da Rosa Analista de Compras e Licitações CIS-AMAVI